

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano V | 30 de Novembro de 2021 | Nº 134

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Itaú segue demitindo em Bauru e região

Banco alega produção, mas motivo real para as nove demissões é a reestruturação das agências

Desde o fim de outubro, o Itaú demitiu nove bancários em Bauru e região. Ocorreram demissões nas agências Centro, Praça Portugal, Getúlio Vargas e Avaré.

Como as demissões do

Itaú já estão seguindo as normas da reforma trabalhista, as homologações não estão sendo feitas mais na sede do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Ou seja, o banco deixou de ter a

obrigatoriedade de informar a entidade quando ocorre uma demissão. Portanto, se o bancário demitido, ou algum colega de sua agência, não denuncia o desligamento, o **Sindicato** não fica ciente do ocorrido. Assim, o número de desligamentos pode ser ainda maior que as nove já identificadas até agora.

Embora o banco, informalmente, tenha justificado os desligamentos por conta da necessidade de aumento da produtividade, todos sabem que o Itaú está passando por uma reestruturação, com o fim da área operacional.

Desde o começo do ano, foram mais de 200 gerentes operacionais (GO) e gerentes-gerais comerciais (GGC) desligados no Brasil.

Em nível nacional, os números apontam que, apesar

do grande número de demissões, o saldo da abertura dos postos de trabalho do banco é positivo. Entretanto, o principal alvo das contratações do Itaú nos últimos doze meses é referente à profissionais da área de tecnologia da informação (TI), já que nas agências é nítida a redução do quadro de funcionários.

Lucro

O Itaú totalizou R\$ 19,72 bilhões de lucro líquido recorrente gerencial, que exclui efeitos extraordinários, nos nove primeiros meses de 2021. O resultado representa alta de 50% em relação ao mesmo período do ano passado.

No terceiro trimestre deste ano, o banco atingiu R\$ 6,779 bilhões de lucro líquido recorrente, alta de 3,6% em

relação ao trimestre anterior e de 34,8% na comparação com o mesmo período de 2020. Apesar desse resultado expressivo, o Itaú fechou 92 agências físicas e abriu sete agências digitais, em doze meses, totalizando 3.035 e 202 unidades, respectivamente.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, faltam funcionários nas agências do Itaú. Recentemente a entidade realizou atos nas cidades de Santa Cruz do Rio Pardo e Avaré.

O **Sindicato**, em breve, irá realizar protesto em Bauru denunciando à população as novas e injustas demissões do banco.

A orientação é, em caso de demissão no Itaú, que o trabalhador entre em contato com o **Sindicato** pelo telefone (14) 99868-4934.



Diretores do Sindicato durante protesto realizado no mês passado em agência do Itaú de Avaré

Encontro da FNOB será neste fim de semana

Reunião ocorre na sede do Sindicato a partir das 9h de sábado, dia 4; todos estão convidados!

A Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB) realiza encontro presencial em Bauru, neste final de semana, entre os dias 4 e 5 de dezembro. No sábado, serão feitos os debates de conjuntura e das pautas e lutas dos bancos. Já na manhã do dia 5 serão votadas as resoluções e discutidas as eleições sindicais e demais questões organizativas envolvendo a FNOB.

Mesmo com a pandemia, a entidade não deixou de realizar seus encontros de forma remota. Agora, é hora de unir

forças pelo Fora Bolsonaro/Mourão, contra as demissões e privatizações, em defesa dos planos de saúde e de previdência, por mais contratações, reposição de perdas e de direitos.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acredita que a classe trabalhadora e os bancários retomarão suas grandes lutas em 2022, das quais, a FNOB é parte fundamental da construção da mobilização da categoria, resistência aos ataques feitos por banqueiros, governos e buro-

cratas sindicais, encastelados na Contraf-CUT e na Contec. É preciso construir uma nova direção sindical e a FNOB é essencial neste projeto.

Sem Tarifa

O **Sindicato** produziu um novo programa com o bancário Matheus Crespo, diretor do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte, sobre o tema. Lá é explicado como surgiu a FNOB e como ela atuou desde a sua criação. Assista em: www.youtube.com/sindicatobancariosbauru.

ENCONTRO NACIONAL DA

FNOB

Frente Nacional de Oposição Bancária

 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2021

 BAURU/SP

Bancária que sofreu opressão do gestor e foi “proibida” de engravidar será indenizada por danos morais

Uma bancária que passou por situações constrangedoras pelo gerente de sua agência, receberá indenização de R\$ 10 mil por danos morais.

A decisão foi unânime entre os desembargadores da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TR-T-RS). Eles reconheceram que havia uma conduta reiterada do banco, que atentava contra a dignidade e a saúde mental da trabalhadora.

Segundo a bancária e testemunhas, o gerente além de realizar cobranças abusivas e estabelecer metas inatingíveis – chegando a obrigar os empregados a adquirirem produtos do banco –, não aceitava que as

trabalhadoras engravidassem.

Um ex-estagiário, levado pelo próprio banco à audiência como testemunha, relatou um episódio discriminatório do gerente, quando três colegas engravidaram. “Ele teve um surto. Falou que ia colocar na agência uma máquina de pílula do dia seguinte; também falou na reunião que só contrataria homens, pois não engravidam”, contou.

O juiz do caso, Rafael Flach, da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, afirmou que o “superior hierárquico tornava o ambiente de trabalho da reclamante penoso e opressor” afetando o equilíbrio psicológico da empregada.

De acordo com o relator do acórdão, desembargador Emílio Papaléo Zin, o direito à reparação está amparado pelo inciso X, do artigo 5º da Constituição Federal, que prevê a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem.

O banco, por sua vez, negou a conduta abusiva e recorreu ao Tribunal para anular a sentença. Contudo, a decisão foi mantida.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** as atitudes do gerente foram revoltantemente misóginas e machistas. Nenhum empregador ou gestor pode opinar, proibir ou definir quando uma



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

trabalhadora deve engravidar. Infelizmente, o caso não é algo isolado. Além de ser comum “proibir” as bancárias de terem

filhos, também é comum no sistema bancário as demissões após o retorno da licença-maternidade. Um absurdo!

Após pressão, Mercantil aceita parar demissões em massa

O banco Mercantil do Brasil afirmou que não haverá mais demissões em decorrência da transformação de

agências em Postos de Atendimento Avançado (PAAs). A medida ocorre após pressão do movimento sindical.

A afirmação foi dada pelo banco, durante reunião com a Comissão de Organização dos Empregados (COE), realizada no dia 11. Em relação aos funcionários da retaguarda – gerentes administrativos, supervisores administrativos e caixa – que foram desligados no processo de reestruturação, o Mercantil aceitou prolongar o plano de saúde por seis meses, além do previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Além disso, o banco irá aumentar o valor da requalificação profissional de R\$ 1.873,72, para R\$ 2.250,00, e

estender o seguro de vida até 30 de abril de 2022, desses trabalhadores.

Assistência Médica

A cláusula 42 da CCT determina que os bancos devem garantir assistência médica e hospitalar por 60 dias aos bancários demitidos com até cinco anos de vínculo empregatício. Além desses, aqueles que têm entre 5 e 10 anos terão o benefício estendido por 90 dias; aqueles que tinham entre 10 e 20 anos, 180 dias; e os com mais de 20 anos, 270 dias.

A respeito dessa garantia,

a Comissão de Organização dos Empregados (COE) solicitou ao banco que o prazo fosse prolongado por mais seis meses e a indicação foi aceita pelo banco.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a garantia desses direitos é uma conquista do movimento sindical, que tanto denunciou a ingratidão do Mercantil ao demitir dezenas de trabalhadores por conta da reestruturação. No entanto, esses direitos deveriam ser estendidos a todos os funcionários demitidos pelo banco, não somente os da retaguarda.



Há tempos Sindicato denuncia falta de funcionários no Mercantil

Santander pode ser condenado por terceirização fraudulenta

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região, ajuizaram ação civil pública contra o Santander. A alegação é que o banco estaria promovendo terceirização fraudulenta.

O banco demitiu quase todos os bancários do Vila Santander – a maioria por telefone – em plena pandemia de coro-

navírus, e transferiu todas as atividades de call center de São Paulo e do Rio de Janeiro para uma empresa terceirizada no Rio Grande do Sul. Além disso, criou a F1RST, uma empresa do mesmo conglomerado, com a intenção de transferir todos os bancários do Geração Digital 1 e do Geração Digital 2.

A reforma trabalhista, aprovada durante o governo Temer,

facilitou amplamente a terceirização e flexibilizou direitos trabalhistas. Contudo, a lei “prevê fraude da empresa na contratação de empregados terceirizados que trabalham no mesmo prédio, sob a mesma gestão, que executam as mesmas atividades e são cobrados da mesma forma”.

O processo que pode condenar o Santander e mais 43

empresas retornou à primeira instância para cumprir uma determinação processual. No dia 11, foi realizada audiência com a presença do MPT, do Sindicato e do Santander, para ouvir o representante do banco acerca das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores das empresas terceirizadas. A nova sentença poderá ser proferida a partir de 28 de janeiro de 2022.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a prática do Santander está completamente errada e precisa ser punida! Os trabalhadores terceirizados ganham muito menos que bancários e não estão respaldados pelos direitos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Por isso, é fundamental que a Justiça coloque fim aos abusos cometidos pelo banco.

Vitória! Banco PAN faz acordo na Justiça e 36 funcionários vão receber R\$ 4 mil cada

Durante assembleia virtual realizada no dia 17 pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, funcionários do Banco Pan aceitaram proposta da instituição referente ao abono que não foi pago no período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (01/09/2016 até 03/08/2018).

Ao todo, 36 trabalhado-

res que não receberam o valor no período determinado pela CCT receberão abono único no valor de R\$ 4 mil. O **Sindicato** já fez uma petição conjunta com o banco no judiciário informando que houve acordo em assembleia. A expectativa é que em até 15 dias úteis os bancários recebam o dinheiro desta ação coletiva da entidade.

Histórico

Três anos atrás, o **Sindicato** ajuizou uma ação civil coletiva com o objetivo de obrigar o Pan a pagar a todos seus empregados de Bauru o abono, com acréscimo de juros de mora e correção monetária (IPCA-E), na forma da lei, já que ele havia concedido a verba aos empregados de diversas cidades, menos

aos de Bauru.

De acordo com a CCT, a instituição deveria conceder um abono único no valor de R\$ 3.500, desvinculado do salário, para os empregados.

Na justiça, a ação foi transitada em julgada com o **Sindicato** vencendo em todas as instâncias. O PAN procurou a entidade para um acordo antes da fase de cálculo.



Decisão foi tomada em assembleia virtual realizada pelo Sindicato no último dia 17 e vai atender 36 bancários

Banco do Brasil exige retorno presencial até mesmo de trabalhadores do grupo de risco

O Banco do Brasil começou a convocar os funcionários do grupo de risco, exceto as gestantes, para o retorno ao trabalho presencial. A medida foi colocada em prática sem nenhuma negociação com o movimento sindical.

Segundo o banco, a volta está sendo gradativa, observando os percentuais mínimos de 50% (novembro), 75% (primeira quinzena de dezembro) e 100% (até o final de dezembro). Ainda de acordo com o comunicado, todos bancários deverão completar o ciclo vacinal contra a Covid-19.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) procurou a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para questionar se a medida do BB, em convocar funcionários do grupo de risco, estava correta. Diante da questão, a Fiocruz afirmou que as pessoas de grupo de risco poderiam voltar ao trabalho presencial, no atual cenário da pandemia, mas mediante a orientação de um médico assistente.

Além disso, os representantes dos trabalhadores alertaram que o Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial, que proíbe descomissionamentos

por produtividade enquanto durar a pandemia, deve continuar sendo cumprido. O Acordo também prevê anistia de 10% do saldo total de horas negativas a compensar e prazo de compensação de horas negativas de 18 meses.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** denuncia que apesar do Banco do Brasil ter divulgado esse comunicado, ele mesmo não respeitou a convocação gradativa, pois todos os trabalhadores que estavam em home office foram chamados para retornar ao trabalho presencial na última segunda-feira, 29, dia em que o banco também retornou ao seu horário de funcionamento normal, das 10h às 16h.

Para a entidade isso é um erro, pois não houve tempo para esses trabalhadores se adaptarem a nova realidade. Além disso, como se tratam de pessoas que fazem parte do grupo de risco, cada caso deveria ser analisado individualmente, respeitando o nível de gravidade da comorbidade.

Ação no RS

O Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Sul ganhou

na Justiça uma ação coletiva contra o Banco do Brasil, que pedia justamente para que fosse suspenso o retorno dos funcionários do grupo de risco ao trabalho presencial. A entidade alegou que o banco estava descumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) relativo à pandemia.

O **Sindicato** está a disposição para fazer esta discussão na nossa base, caso alguém tenha interesse, através do WhatsApp: (14) 99868-4934.



Sindicato defende que banco avalie caso a caso dos bancários que fazem parte do grupo de risco para evitar contaminações e mortes

Todo apoio aos bancários ameaçados de demissão no Banco da Amazônia

O Banco da Amazônia (BASA) anunciou plano de demitir todos os 145 bancários oriundos do Quadro de Apoio, criado em 1984. Desses, 121 deles atuam no Pará. O anúncio foi realizado no final de setembro, durante mesa de negocia-

ção sobre assistência à saúde dos empregados.

A instituição afirmou que a decisão é irreversível e foi tomada após um estudo técnico apontar que o Quadro de Apoio seria um segmento em extinção no banco e que atrapalharia os planos de contratação de novos empregados.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, as demissões em massa planejadas pelo governo Bolsonaro e a direção do BASA são inadmissíveis! Colocar no olho da

rua trabalhadores que estão há mais de 30 anos fortalecendo e contribuindo para o crescimento do banco é crueldade, ainda mais diante da pandemia, crise econômica e alta taxa de desemprego no Brasil. Além disso, a medida irá sobrecarregar os trabalhadores que restarem, prejudicando, inclusive, os clientes.

Toda solidariedade aos bancários oriundos do Quadro de Apoio! Não às demissões imotivadas!



Está aberto o processo eleitoral 2022-2025 do Sindicato

Confira abaixo o cronograma com as etapas da eleição que definirá a nova diretoria da entidade

O processo de eleição da nova diretoria do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já começou!

Em assembleia realizada no último dia 23 foi eleita, por unanimidade, a comissão eleitoral que vai conduzir todo o processo que vai definir os 30 diretores que ficarão à frente da entidade na gestão 2022-2025. A diretoria atual do **Sindicato**, que foi eleita em 2019, permanecerá à frente do trabalho até março de 2022.

Em regime de votação, foram eleitos: Antonio Wagner Lucio da Silva (aposentado do Itaú), Flávia Lima Catapano (funcionária da CEF/CECOT), Fábio André Ribeiro Cortez (BB/Escritório Leve), Marcelo

Teixeira Muno (BB/Rui Barbosa) e Odayr de Carvalho Polidoro Maia (BB/PSO).

Calendário

Conforme estabelecido pela comissão eleitoral, as inscrições das chapas foram iniciadas ontem, dia 29, e irão se estender até o dia 27 de dezembro (veja o edital completo ao lado).

De acordo com o Estatuto, para concorrer é necessário inscrever uma chapa. Ela será formada obrigatoriamente por 30 bancários sindicalizados. O estatuto da entidade pode ser acessado na íntegra em: www.seebbauru.org.br.

Participe e fortaleça a luta da categoria!



Comissão foi eleita por unanimidade em assembleia do dia 23



Flávia Lima Catapano (funcionária da CEF) e Antonio Wagner Lucio da Silva (aposentado do Itaú), dois dos cinco integrantes da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO TRIÊNIO 2022-2025

A Comissão Eleitoral, constituída para conduzir as eleições do sistema diretivo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, com CNPJ sob o número 45.030.434/0001-72, no uso de suas atribuições estatutárias delegadas em Assembleia Geral Ordinária, em caráter permanente, nos termos dos artigos 73 e 74 do Estatuto Social das Entidades, torna pública a convocação das eleições para o sistema diretivo deste Sindicato nos municípios abaixo assinados, convoca todos os bancários da base territorial deste Sindicato, a seguir: Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areiópolis, Avaí, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabrália Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Espírito Santo do Turvo, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Jacanga, Iaras, Itaí, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguaí, Tejuapá, Taquarituba, Tibiriçá, Timburú e Ubirajara, que processar-se-ão nos seguintes termos:

Fica designado o seguinte calendário eleitoral:

- 26/11/2021 – Publicação do edital de Convocação para inscrição de chapas;
- 29/11/2021 – Início das inscrições das chapas na secretaria da sede do SEEB;
- 27/12/2021 – Encerramento das inscrições das chapas;
- 27/12/2021 – Início do prazo de 10 (dez) dias antes das eleições para afixar relação de associados em todos os estabelecimentos do SEEB; nesta mesma data a listagem de associados deve ser entregue a cada chapa inscrita;
- 30/12/2021 – Publicação das chapas inscritas;
- 03/01/2022 – Prazo para apresentação de impugnação das candidaturas;
- 07/01/2022 – Prazo para ciência da impugnação das candidaturas;
- 09/01/2022 – Prazo para a apresentação de defesa das candidaturas impugnadas;
- 11/01/2022 – Prazo para julgamento das impugnações apresentadas;
- 14/01/2022 – Notificação aos encabeçadores de chapa e afixação da decisão em quadro de avisos para o conhecimento de todos os interessados;
- 15/01/2022 – Publicação de edital da Comissão Eleitoral;
- 17/01/2022/ 18/01/2022 e 19/01/2022 – Serão efetuadas as coletas dos votos, nos termos estipulados no Estatuto Sindical, das 8 às 20 horas, nas unidades bancárias e financeiras da área da base territorial, sendo uma fixa, na sede da entidade sindical, com abertura às 08 horas e encerramento às 17 horas, além de tantas urnas volantes quantas forem necessárias, a serem definidas nos termos do artigo 97 do Estatuto Sindical, com fixação de datas, constantes do edital, para realização do processo eleitoral na falta de quórum para a primeira convocação. A apuração será realizada a partir do recebimento, no próprio dia 19/01/2022, às 20 horas, pela Comissão Eleitoral, de todas as urnas na sede do SEEB, em Bauru/SP.
- 17/03/2022 – Término do mandato da diretoria atual;
- 18/03/2022 – Posse da nova diretoria do SEEB.

Bauru, 26 de novembro de 2021.

Antonio Wagner Lucio da Silva (Coordenador da Comissão Eleitoral)
Marcelo Teixeira de Muno (Secretário da Comissão Eleitoral)

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO/CSP - CONLUTAS

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

 @seebbauru

 sindicatobancariosbauru

 @bancariosbauru

 sindicatobancariosbauru